Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

DECRETO Nº 13.619/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3460/2019, de 30 de dezembro de 2019 DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a

partir de 29 de maio de 2020. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 29 DE MAIO DE 2020.

RODRIGO NEVES - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 13.619/2020 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

OKEDITO GOI ELIMENTAK E GOTKAG ALTEKAÇOLO GKÇAMENTAKIAG							
ÓRGÃ	O/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.692.0148.7777	336045	138	71.500,00	-	
SUPER	RÁVIT FINANCEIRO			138	-	71.500,00	
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			71.500,00	71.500,00			

NOTA:

FONTE 138 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO

DECRETO Nº 13.620/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3460/2019, de 30 de dezembro de 2019. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 632.483,51 (seiscentos e trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a

partir de 29 de maio de 2020. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 29 DE MAIO DE 2020.

RODRIGO NEVES - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 13.620/2020

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/l	JNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	28.846.0900.4188	339091	138	132.483,51	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.391.0136.4101	339039	138	500.000,00	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.1929	449051	138	-	132.483,51
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.1361	339039	138	-	500.000,00
TOTAL D	TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				632.483,51	632.483,51

FONTE 138 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA

15 (QUINZE) DE JUNHO DE 2020, ÀS 10:00h, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA,
LOCALIZADA NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA Nº 987/5º ANDAR - CENTRO NITERÓI - RJ, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O

Nº 012/2020, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, DESTINADO A CONTRATAÇÃO Nº 012/2020, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, POR PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E OPERACIONAL DO ELEVADOR DE PASSAGEIROS, COM CAPACIDADE DE 2475 KG - 33 PASSAGEIROS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, NO PARQUE MUNICIPAL EDUARDO TRAVASSOS (PARQUE DAS ÁGUAS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO 8), ESPECIFICÂDOS E QUANTIFICADOS NA FORMA DA PROPOSTA DE PRECOS (ANEXO 4)

PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO 4).

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE WWW.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO – SMA E NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 9875º ANDAR, DE 09:00 ÀS 16:00 HORAS (É NECESSARIO 01 PEN DENVE DA DE ANDAR DE PADEMA DE PA DRIVE PARA GRAVAÇÃO E 01 RESMA DE PAPEL A4).

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 03/09/2017 à 09/09/2017 e 07/09/2018, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 4.531/1985. Havendo a intenção de as referidas exumações, devem os interessados se manifestar

administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03)

Gavetas de Adulto: 0316 Elci Márcio Nicolau dos Santos: 03/09/2017; 4597 -Ernestes Viana da Silva, 3857 – Maria Santa Pontes, 0940 – Manoel Nascimento: **04/09/2017**; 1378 – Ledir, 4448 – Waldir Borges de Aguiar: **05/09/2017**; 1505 – Maria de Lourdes Lima, 2649 - Elisa da Silva Tavares, 1301 - Rosangela Teixeira Tinoco, 0425 - Solange de Andrade Teodoro: **07/09/2017**; 2769 - Maria Aparecida Reis da Silva, 2795 - Auderiva Maria da Hora: 07/09/2017; 4510 - Dauro Jesus Senra, 4217 Anna Cecília Maldonato, 3640 - Gerson Rocha Neves, 2415 - Dennis de Almeida Santos, 0865 - Elielza Lúcia de Souza Dias: 08/09/2017; 0663 - Aldair Araujo dos 2220 - Sedeni Rodrigues Pinto, 126 letra A - Sueli da Silva Oliveira:

09/09/2017. Gaveta de Adulto da Quadra "A": 234 - Maria Lúcia Mosa, 470 - Maria de Nazarec: 03/09/2017; 619 – Maria Cleyde Cavalcanti Moreira Miguel, 508 – Iranir Ferreira da Silva, 513 – Douglas de Paula da Silva: 05/09/2017; 394 – Manoel Ferreira de Souza: 06/09/2017; 587 – Hélio Raimundo da Silva, 502 – Maura da Silva Cardoso: 07/09/2017; 269 - Luiz Jorge Leite Siqueira: 08/09/2017.

Gaveta de Adulto da Quadra "B": 262 – Pedrina Couto de Lima: 04/09/2017; 049 – Maria da Conceição Costa: 07/09/2017; 743 – Sebastião Godencio Junior: 09/09/2017.

Carneiro de Adulto da Quadra "F": 3319 – Selma Cordovil da Rocha, 0538 – Zaide Senna de Andrade, 0538 – Cenira Rodrigues Alves: 06/09/2017; 3608 – Luciano Muniz Pereira: 08/09/2017; 3899 - Tereza de Assis Souza, 3258 - Paula de Moraes: 09/09/2017.

Carneiro de Adulto da Quadra "G": 578 – Uiara Santiago Barbosa, 546 – Jurandir Lopes de Oliveira: 03/09/2017; 701 – Nelsina de Carvalho Macedo: 05/09/2017; 583 – Maria Aparecida melo Faria: 08/09/2017; 807 – Fátima de Oliveira Pereira de Salles: 09/09/2017.

Cova-Rasa de Adulto da Quadra "02": 1216 - Hélio Serrano, 1217 - José Carlos Ferreira: 06/09/2017; 1218 - Ignorado, 1219 - Ignorado: 09/09/2017. Cova-Rasa de Anjo da Quadra "19": 622 – Laura Domingues: 07/09/2018.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA nº 143/2020 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, do contrato nº 29/2020, Processo nº 200/4233/2020, cujo objeto é à aquisição de enxoval hospitalar, para atendimento das necessidades hospitalares, em virtude da demanda gerada pelo coronavírus,, firmados entre a FMS e a empresa MAVTEX COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA - ME.

Gestor: Jaqueline da Conceição Barcellos Matrícula: 435. 508 – 7 Fiscal: João Carlos F. X. Júnior Matrícula: 437. 358 - 8

Fiscal: Vitor Hugo Magalhães Matrícula: 437. 534 - 3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA FMS/FGA nº 144/2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67,

da Lei 8.666/93, do contrato nº 30/2020, Processo nº 200/4233/2020, cujo objeto é à aquisição de enxoval hospitalar, para atendimento das necessidades hospitalares, em virtude da demanda gerada pelo coronavírus (COVID – 19), firmados entre a FMS e a empresa LV BARRETO COMERCIAL LTDA.

Gestor: Jaqueline da Conceição Barcellos Matrícula: 435. 508 – 7 Fiscal: João Carlos F. X. Júnior Matrícula: 437. 358 - 8

Fiscal: Vitor Hugo Magalhães Matrícula: 437. 534 - 3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

PORTARIA FMS/FGA nº 145/2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas

Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, do contrato nº 28/2020, Processo nº 200/4445/2020, cujo objeto é à aquisição de camas fawler e monitores multiparâmetros, como das medidas de enfrentamento ao novo coronavírus,, firmados entre a FMS e a empresa PROTEC SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI - ME.

Fiscal: Célia Maria Gouveia de Freitas Matrícula: 433. 626 – 9 (HOF)

Fiscal: Jaqueline da Conceição Barcellos Matrícula: 435. 508 – 7 (HOF)

Fiscal: Luciana de Barros da Silva: 437.307 – 2 (VIPAHE)

Fiscal: Tânia Maria da Matta Rodrigues Cunha Matrícula: 436.997 – 1 (VIPAHE)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CORRIGENDA

PREGÃO ELETRÔNICO 08/2020
A Comissão Permanente de Pregão Eletrônico da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, torna público que o ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) parte integrante do Edital do Pregão Eletrônico nº 08/2020 — Processo nº200/6090/2019, referente A FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAFÉ, AÇÚCAR E ADOÇANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DĂ FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI, foi alterado conforme a seguir: Onde se lê: DA ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO

ITEM MATERIAL L	UND	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA		

Página 3

01	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, ASPECTO EM PÓ FINO EMBALADO A VÁCUO, EMBALAGEM COM 500g. COM SELO DE PUREZA ABIC.	PCT	1.456	4.368
----	---	-----	-------	-------

Leia-se: DA ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO

ITEM	MATERIAL	UND	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA
01	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, ASPECTO EM PÓ FINO EMBALADO A VÁCUO, EMBALAGEM COM 500g. COM SELO DE PUREZA ABIC OU CERTIFICADO OU LAUDO DE ANÁLISE EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO PELA RDC N° 277 DE 22/09/2005 – ANVISA.	PCT	1.456	4.368

Informamos que a sessão será remarcada para o dia 15 de JUNHO de 2020 ÀS 10HORAS

As demais condições continuam inalteradas.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ATO DO PRESIDENTE ERRATA – 5º VOTO CONCORRÊNCIA PUBLICA 017/2019

CONCORRENCIA PUBLICA 017/2019

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que foi retificado o seguinte ponto do Edital:

O item 3.1 passa a vigorar a seguinte redação: As despesas decorrentes da presente LICITAÇÃO no valor máximo estimado de R\$ 17.815.290,78 (dezessete milhões oitocentos e quinze mil duzentos e noventa reais e setenta e oito centavos), pelo PT 1051.04.122.0010.3006, ND 4.4.90.51.00, FT 138.

A presente licitação permanece adiada "sine-die".

CORRIGENDA

Na publicação datada de 29 de maio de 2020, referente à (ORDEM DE INICIO DO

Na publicação datada de 29 de maio de 2020, referente à (ORDEM DE INICIO DO CONTRATO nº. 023/2020) Onde se lê: COM TÉRMINO PREVISTO PARA 30/10/2021, Leia-se: COM TÉRMINO PREVISTO PARA 31/03/2021.